



EM 03/09/19

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 1077

em 03/09/2019

Encarregado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 003/2019

Autoriza a Devolução de Recursos financeiros ao Poder Executivo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, faz saber que os vereadores aprovaram e eu promulgo o seguinte:

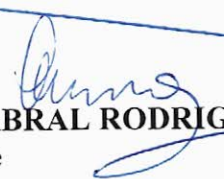
Resolução:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a devolver aos cofres do Poder Executivo Municipal, a quantia de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 03 de Setembro de 2019.


JOÃO CABRAL RODRIGUES CANCELLIERI
Presidente


UBALDINO SARAIVA
Vice-Presidente


JOSÉ RODOLFO KROHLING
1º Secretário


CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR
2º Secretário